



exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 29/04/2026 até 14/05/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ÁGUA BRANCA

Ordem	Nome
2	Marla Graziely Cavalcante Lima

CAMPO ALEGRE

Ordem	Nome
1	Marcelly Kariny Madeiro Araújo

DIREITO – VESPERTINO - MACEIÓ

Ordem	Nome
193	Maria Eduarda Tavares Da Silva Souza
194	Lucas Da Silva Ninomia
195	Livia Raposo Rocha
196	Maria Vitória Tenório Lemos
197	Júlia Mariana Luiza Evaristo Brandão

JOAQUIM GOMES

Ordem	Nome
4	Werlliny Dheovana Lamenha Bento Da Silva
5	Vitória Otília Peixoto Trevas Lins

JUNQUEIRO

Ordem	Nome
1	Maria Iana Mycaelle Silva França

PIAÇABUÇÚ

Ordem	Nome
2	Samara Lopes Da Silva

TAQUARANA

Ordem	Nome
4	Diogo De Moura Santos

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção **Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração**, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 28 de abril de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

**EDITAL CGC/ESMAL Nº 148/2026
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)**

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO, o Coordenador-Geral, Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO e a Coordenadora de Cursos para Magistrados, Juíza de Direito LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições para o CURSO PARA MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) com o tema: "DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES", para conhecimento dos magistrados(as) e servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO-ALVO: MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:****Curso: “DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES”.****Professores:**

CAIO NUNES DE BARROS - Graduado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Pós Graduado em Direito Constitucional. Juiz do Tribunal de Justiça da Bahia (2023). Juiz do Tribunal de Justiça de Alagoas - 14a Vara Criminal da Capital. Membro da Coordenadoria de Direitos Humanos do TJAL (CDH). Membro do Comitê Gestor da Primeira Infância. Representante do TJAL para o Conselho gestor do PPCAAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte);

RUTHE WANESSA DE BARROS VANDERLEI OLIVEIRA - Graduada em Psicologia e Especialista pelo Centro Universitário CESMAC. É docente nas disciplinas de Saúde Mental e Psicopatologia na Escola Técnica de Enfermagem Santa Bárbara. Psicóloga Perita, lotada na 14ª Vara Criminal da Capital do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e psicóloga na Rede Sócio Assistencial Municipal, lotada na Casa Abrigo em Maceió;

Modalidade: Presencial;**Carga horária:** 20 (vinte) horas/aula.**Número de vagas:****Magistrados(as):** 40 (quarenta) vagas;**Servidores(as):** 25 (vinte e cinco) vagas.**Datas dos cursos:** 14, 15 e 18/4/2026;**Horário:**

Dia 14/05/2026 (quinta-feira), das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h;

Dia 15/05/2026 (sexta-feira), das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h;

Dia 18/05/2026 (segunda-feira), das 08:00 às 12:00h – avaliação assíncrona.

OBS.: em todos os turnos haverá 15min de intervalo.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, localizada na Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

DAS INSCRIÇÕES:As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 29 de abril de 2026 até às 23h59min do dia 11 de maio de 2026.**OBJETIVO GERAL:**

Propiciar aos alunos um conhecimento aprofundado sobre os aspectos teóricos e práticos do Depoimento Especial. Ao final do curso, o estudante será capaz de reconhecer os fundamentos legais do depoimento especial, identificar os seus procedimentos e fluxos, bem como, aplicar com segurança o Protocolo de Entrevista Forense. Estar apto a ser um entrevistador Forense.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

O curso tem como objetivos específicos possibilitar aos participantes a compreensão dos fundamentos legais e normativos que regulamentam o Depoimento Especial no ordenamento jurídico brasileiro; a identificação dos objetivos, etapas, fluxos e atores envolvidos no procedimento; e a análise crítica dos efeitos da revitimização secundária, bem como dos mecanismos institucionais de sua prevenção. Busca-se, ainda, proporcionar o estudo dos princípios da escuta qualificada e da aplicação prática do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense, além de desenvolver habilidades técnicas e comportamentais necessárias à atuação como entrevistador(a) forense. Por fim, pretende-se promover a articulação entre os saberes jurídicos, psicológicos e sociais, a fim de qualificar a atuação interdisciplinar na escuta de crianças e adolescentes em situação de violência.

EMENTA E PROGRAMAÇÃO:

CURSO		CARGA HORÁRIA	
“DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES”.		20h/a	
EMENTA: Fundamentos da Lei da Escuta Protegida (Lei 13.431/2017). Revitimização de crianças e adolescentes no sistema de segurança e de justiça. Introdução ao depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência no marco da Lei 13.431/2017 e do Decreto 6.903/2018. Especificidades, diferenças e complementariedades entre depoimento especial e escuta especializada. Marco normativo do depoimento especial. Diretrizes para realização do depoimento especial em unidades de investigação policial e em audiência. Considerações sobre o Desenvolvimento infantil e a Rede de proteção. Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense. Simulação de depoimento especial. Orientações práticas de aplicação do depoimento especial. Tópicos especiais.			
HORÁRIO: Dia 14/05/2026 (quinta-feira), das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h; Dia 15/05/2026 (sexta-feira), das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h; Dia 18/05/2026 (segunda-feira), das 08:00h às 12:00h – avaliação assíncrona. OBS.: em todos os turnos haverá 15min de intervalo.			
DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE	CONTEÚDO
14/05/2026 (quinta-feira)	08:00h às 18:00h	Aula expositiva e discursiva/dinâmica de grupo Indicação de artigo para leitura ara discussão na próxima aula.	Apresentações dos membros do curso Fundamentos da Lei da Escuta Protegida (Lei 13.431/2017). Dinâmica da revelação do abuso Diferenças entre Depoimento Especial e Escuta Especializada Desenvolvimento Infantil Revitimização (8h/a)



15/05/2026 (sexta-feira)	08:00h às 18:00h	Aula expositiva/ roda de conversa. Socialização coletiva Vídeo sobre a temática Simulação de entrevistas	Discussão sobre artigo passado na aula anterior Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense. Aplicação do Protocolo/ entrevistas simuladas (8h/a)
18/05/2026 (segunda-feira)	08:00h às 12:00h	Avaliação assíncrona: Estudo reflexivo acerca do conteúdo ministrado nas aulas, indicando soluções possíveis para os problemas detectados, aplicando as técnicas discutidas ao longo do curso. (4h/a)	
Carga Horária Total		(vinte) horas	

METODOLOGIA DO CURSO:

As aulas serão desenvolvidas por meio de procedimentos metodológicos que proporcionem maior interação entre os atores envolvidos e os conteúdos programáticos, destacando-se aulas expositivas e dialogadas, de forma presencial. Também haverá leituras prévias dos textos a serem trabalhados com a turma, dinâmicas de grupo, socialização coletiva (discussões coordenadas e/ou rodas interativas).

De modo presencial, haverá entrevistas simuladas com a aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense, em que, todos os alunos participarão para colocarem em prática o que aprenderam

durante o curso, ao término, todas as entrevistas serão discutidas e analisadas na perspectiva do Protocolo, em rodas de conversas.

Os participantes poderão após o curso, em conformidade com a disponibilidade, assistir aos Depoimentos de forma presencial na sede da 14ª Vara com a finalidade de poder exercer a observação técnica.

AValiação DOS CURSISTAS:

A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários feedbacks do docente. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELOS CURSISTAS:

Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 – (TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 – (I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.**

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELO DOCENTE:

O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

CERTIFICAÇÃO AOS CURSISTAS:

Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 75% de frequência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BENIA, Luiz Roberto. A entrevista de crianças com suspeita de abuso sexual. Revista Estudos de psicologia (Campinas). Vol.32, Nº1. Campinas, SP. Jan/Mar. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/jj/estpsi/a/BPcHGptyYXW7grM4V8Tynsq/abstract/?lang=p>
- PLUMMER, C. A. (2006). The Discovery Process: What mothers see and do in gaining awareness of the sexual abuse of their children. Child Abuse & Neglect, 30, 1227-1237.
- PIPER A. (2008). Investigating child sex abuse allegations: A guide to help legal professionals distinguish valid from invalid claims. The Journal of Psychiatry & Law, 36(2), 271-317.
- ROVINSK, S. L. R., & Stein, L. M. (2009). O Uso da Entrevista Investigativa no Contexto da Psicologia Forense. In S. L. R. Rovinski & R. M. Cruz (Eds.), Psicologia Jurídica: Perspectivas Teóricas e Processos de Intervenção (1ª ed., pp. 67–74). São Paulo: Vetor.
- Trindade, J. (2013). Síndrome da alienação parental. In M. B. Dias (Org.), Incesto e alienação parental: de acordo com a Lei 12.318/2010 (Lei de Alienação Parental) (pp. 21-30). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- WELTER C. L. W, & Feix, L. F. (2010). Falsas memórias, sugestibilidade e testemunho infantil. In L. M. Stein(Org.), Falsas memórias: fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas (pp.157-185). Porto Alegre: Artmed.
- Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com crianças e adolescentes vítimas de violência. Organizadores: Benedito Rodrigues dos Santos, Itamar Batista Gonçalves, Reginaldo Torres Alves Júnior. São Paulo, 2020.

DA DISPENSA DAS ATIVIDADES:

Os(as) Magistrados(as) e servidores(as) que participarem do Curso estarão dispensados(as) de suas atividades jurisdicionais, no horário do evento.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

- Diferenciar e compreender o Depoimento Especial de Escuta Especializada;
- Compreender o fundamentos da Lei da Escuta protegida e sua importância;
- Compreender os estágios de desenvolvimento infantil e suas especificidades na tomada de Depoimento;
- Compreender e Aplicar o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense;
- Adquirir estratégias práticas para evitar a revitimização na escuta de crianças e adolescentes.



DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do curso.

O juiz que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da Esmal.

A frequência dos magistrados será registrada através de pontos eletrônicos disponíveis na Esmal, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada turno de aula.

Com o fim de garantir o desembaraçado desenvolvimento das metodologias ativas, o registro da entrada e saída do cursista deverá ocorrer em períodos próprios ("janelas"), que perdurarão desde quinze minutos antes até quinze minutos depois dos horários previstos para início, meio e final dos turnos.

O registro de uma entrada, ou uma saída, fora dos períodos referidos no item anterior ("janelas"), importará na contagem de carga horária somente da metade antecedente ou subsequente do turno a que se refere.

O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que as "janelas" de registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso; Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió-AL, 28 de abril de 2026.

Juíza LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS
Coordenadora de Cursos para Magistrados da ESMAL

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo nº 26.0.000003420-6

Requerente: Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital - Auditoria Militar

Objeto: Transferência para conta judicial

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a transferência da fiança prestada nos autos judiciais nº 0702300-79.2025.8.02.0067 que tramitou no Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital - Auditoria Militar, a ser depositada na conta judicial informada.

O processo administrativo foi devidamente instruído com a decisão que determina que o valor recolhido a título de fiança seja transferido para conta judicial da Vara (0019393, fls. 4), a Guia de Recolhimento Judicial (0019396) e a aferição constando a baixa (0021894).

Diante do exposto, ante a expressa determinação do referido Juízo, determino que se proceda ao depósito da fiança no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), corrigido na forma da lei, para a conta judicial nº 3770777168 – Banco BRB, da 13ª Vara Criminal da Capital - Auditoria Militar.

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação, pelo Departamento Financeiro, acerca da inexistência de restituição precedente do valor mencionado.

Ressalte-se que, na hipótese de emissão de boletos bancários, deverá ser abatido do valor devido o custo correspondente à emissão do boleto.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, ao Departamento Financeiro, para as certificações e providências necessárias. Após, retornem os autos para notificação à Vara.

Maceió/AL, 28 de abril 2026.

Assinado eletronicamente
Filipe Ferreira Munguba

Juiz de Direito Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS em substituição

Processo Administrativo nº 26.0.000004194-6

Requerente: Samara Emely Juvencio dos Santos

Objeto: Restituição de fiança

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a restituição de fiança paga por Samara Emely Juvencio dos Santos, nos autos do processo nº 0700496-57.2017.8.02.0067, oriundo do Juízo de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital.

O presente processo administrativo foi instruído conforme os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/2025 e por essa razão determino que o valor pago a título de fiança de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), corrigido na forma da lei, seja depositado em conta indicada, cujos dados bancários são: Nome: Samara Emely Juvencio dos Santos; Banco 380; Agência nº 0001, Conta nº 96551909-0, CPF 164.242.234-79, conforme documento 0022966.

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação, pela Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças, acerca da inexistência de restituição precedente do valor mencionado.

Ressalte-se que deve ser abatido o valor referente ao custo da emissão do boleto bancário.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, a Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças, para as certificações e providências necessárias. Após, arquivar-se.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente
Filipe Ferreira Munguba

Juiz de Direito Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS em substituição